



10:00hrs.

N.º Protocolo 221021/2021

John Victor Oliveina

Rubrica Protocolista

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 38/2021

Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Ocara.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício à Senhora Amália Lopes de Sousa, Prefeita Municipal de Ocara. **Solicitando que seja realizado um projeto para a implantação de um sistema de geradores de energia solar fotovoltaicos nos prédios públicos onde funcionam os órgãos e repartições do Município de Ocara - CE.**

JUSTIFICATIVA

Ao longo dos anos o Município de Ocara vem gastando muito dinheiro com o pagamento da conta de energia elétrica. Pois esse é um gasto fixo mensal, que por sua vez é necessário para garantir o funcionamento da máquina pública e dos serviços da administração. Logo, é praticamente impossível trabalhar sem o auxílio da energia elétrica e de todos os benefícios que a mesma proporciona. No entanto, é possível fazer racionamentos e buscar uma alternativa à energia elétrica fornecida pela empresa Enel.

A Prefeitura Municipal de Ocara mensalmente paga a conta de energia elétrica de seus prédios públicos como secretarias, escolas, hospital, unidades básicas de saúde, Centro de referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Casa do Cidadão e demais repartições. Para manter os serviços nesses equipamentos é fundamental que haja energia elétrica. Com a nova tendência de mercado pela utilização de energia renovável, limpa e sustentável, surge a oportunidade de o Município realizar um investimento que gere economia a longo prazo.

Dessa forma, seria viável implantar um sistema de geradores de energia solar fotovoltaicos nos prédios públicos. Tendo em vista que os órgãos municipais normalmente só funcionam em horário comercial. Podendo ainda essa nova fonte de energia ser utilizada de forma paralela a energia elétrica já existente. O excesso de eletricidade que o seu gerador solar produz vai para a rede elétrica e vira créditos de energias que serão utilizados automaticamente de noite ou em dias muito chuvosos, reduzindo a conta de luz.

Um gerador de energia solar é um dispositivo que converte a energia do sol em energia elétrica para ser usada em uma residência, empresa ou indústria. Este princípio é chamado de energia fotovoltaica. Com o aumento da conta de luz e do aquecimento global causado pelo consumo exagerado de combustíveis fósseis, o gerador de energia solar está se tornando cada vez mais uma excelente opção para produzir a própria energia elétrica com a luz do sol. Vale destacar que esse sistema tem vida útil de aproximadamente trinta anos, sendo que em seis anos o mesmo se paga e com isso o Município ficará pagando apenas uma pequena taxa. Portanto, evidencia-se a grande importância da aprovação desse projeto.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, aos 22 de fevereiro de 2021.

Marcondes Barboza Marcos

Marcondes Barboza Marcos
Vereador

APROVADO
EM 04 / 03 / 2021

John Victor Oliveina